

## **REFORMA AGRÁRIA E LUTAS NO CAMPO: A VIOLÊNCIA NO ESPAÇO AGRÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**Mota, Juliana Grasiéli Bueno – UFMS**

[juliana\\_grasieli@hotmail.com](mailto:juliana_grasieli@hotmail.com)

**Avelino Júnior, Francisco José – UFMS/CPTL**

[china@ceul.ufms.br](mailto:china@ceul.ufms.br)

### **QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: ESTRUTURA LIGADA AOS INTERESSES DO CAPITAL**

A questão agrária e os conflitos existentes pela posse e uso da terra no estado de Mato Grosso do Sul são problemas característicos da maioria dos estados brasileiros, ou seja, um problema nacional, dado por uma péssima distribuição de terra desde a chegada dos europeus no Brasil.

A estrutura fundiária brasileira que herdamos do contexto Histórico desde o Brasil colônia faz com que, “um grande número de conflitos, em geral sangrentos, [...] Lideranças sindicais de trabalhadores, religiosos, advogados entre outros, têm sido cruelmente assassinados ao arpejo da lei. A justiça continua ser a única ausente do campo nos dias de hoje”.(OLIVEIRA, 1997, p. 7).

No Brasil a muito tempo existe uma luta de camponeses e posseiros contra a elite agrária do sistema capitalista, que despreza o campesinato e a classe social excluída. Estes necessitam de um pedaço de terra para dali retirar seu sustento e ter uma vida mais digna, mas são vítimas dessa elite que detém a posse da terra como mercadoria: “se apropria da terra, ele o faz com o intuito do lucro, direto ou indireto. (OLIVEIRA, 1997, p. 113)”. [...] o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho “. (OLIVEIRA, 1997, p.113)”.

A estrutura fundiária Brasileira tem um contexto histórico que reprime de forma constante os oprimidos da sociedade, essa exclusão se dá a principio do histórico brasileiro pelas Capitânicas Hereditárias, Sesmarias e a Lei de Terras de 1850, que foram caracterizadas por retirar o direito do acesso à terra da classe oprimida, que necessita da pequena propriedade para retirar o seu sustento e não tem condições de por ela pagar:

A primeira forma de distribuição da terra foi o sistema de capitânicas hereditárias, pelo qual a Coroa destinava grandes extensões de terra a donatários, que eram sempre membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviços à Coroa. Em troca de favores e de tributos, eles recebiam essas concessões, obrigando-se a explorá-las e, sobretudo, a protegê-las, tendo ainda o direito de legar a seus herdeiros essas terras. Os donatários tinham o direito de repartir e distribuir parcelas de sua capitania, que eram chamadas de Sesmarias entregues aqueles que, além de interesse, apresentassem recursos para explorá-las. Isso implicava produzir gêneros comercializáveis, gerando tributos e, conseqüentemente, lucros para a Coroa. (STÉDILE, 1998, p. 09).

A Lei de Terras de 1850, foi promulgada por Dom Pedro II e entrou em vigor depois da proibição do tráfico negreiro, para que os ex-escravos não tivessem condições de comprar um pedaço de terra para ter uma vida mais digna e justa. Essa lei fazia com que estes permanecessem nas grandes fazendas. Outro fato também importante para essa lei entrar em rigor foi a vinda de uma grande quantidade de europeus que emigravam para a América no caso o Brasil em busca de uma melhor perspectiva de vida. Sem ter um pedaço de terra próprio para trabalhar e da terra retirar o seu sustento estes se tornavam “trabalhadores do campo”, ou seja, serviam a um senhor em troca de um salário, sendo que o valor pago pelos grandes latifundiários da época mal dava para estes se alimentar, então o sonho de comprar um pedaço de terra para ali trabalhar se tornava cada dia mais distante.

[...] percebendo a inevitabilidade da libertação dos escravos, a Coroa tratou de legislar o processo de posse, para que o acesso á terra fosse mais restrito, assegurando a disponibilidade de mão-de-obra, já que os escravos libertos deveriam permanecer nas fazendas como trabalhadores assalariados. Nessa mesma época, na Europa, a tensão social agravava-se em decorrência da crise verificada, sobretudo no campo, onde crescia o número de camponeses pobres ou miseráveis compelidos a emigrar para a América, o que resolveria parcialmente os problemas sociais naqueles países. Mas esses camponeses europeus tinham já uma tradição de propriedade da terra e dificilmente seriam atraídos para a América para se tornarem assalariados rurais. Foi dentro desse contexto que dom Pedro II promulgou a Lei n°. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como a primeira Lei de Terras, que definiu a forma como seria constituída a propriedade privada no Brasil. Essa lei determinava que somente poderia ser considerado proprietário da terra quem legalizasse sua propriedade nos cartórios, pagando certa quantidade para a Coroa. (STÊDILE, 1998, p. 10-11).

Assim, com o desenvolvimento contraditório do capitalismo no espaço agrário brasileiro, temos a presença de um cenário horrendo sendo que: “[...] a luta intensa por direitos dos movimentos sociais na última década do século XX está sendo marcada pela violência dos conflitos e dos assassinatos no campo”. (OLIVEIRA, 2004, p.113). Mas por outro lado também temos fazendo parte dessa contradição do sistema capitalista: “[...] a participação cada vez mais expressiva do agronegócio na economia em geral e, particularmente, na pauta de exportação do país [...]” (OLIVEIRA, 2004, p.113).

Isso quer dizer que de um lado temos: “[...] o agronegócio e sua roupagem da modernidade. De outro está o conflito no campo [...]” (OLIVEIRA, 2004, p. 113). Sendo assim “O agronegócio latifundiário, predador, destruidor, não cabe ao lado de uma reforma agrária”. (CASALDÁLIGA *apud* SILVA, 2005, p. 11). Dando origem a:

[...] Uma grande massa de lavradores, que conta exclusivamente com o trabalho da família e que corresponde a mais de 70% das unidades de produção existentes, ou ocupa a terra sem garantias e direitos assegurados (como é o caso dos posseiros), ou terra insuficiente para trabalhar em condições dignas [...]. (MARTINS, 1991, p.13).

Então podemos perceber que o Brasil durante toda sua história sempre foi administrado por uma burguesia aristocrática, sendo este um dos principais fatores com que a distribuição da terra ficasse com uma minoria que possuísse grandes extensões de terras.

O Brasil é o quinto país do mundo em extensão territorial, os problemas de acesso a terra não eram para existir dentro do espaço brasileiro, o nosso país têm condições de todas as pessoas poderem acesso a terra, até porque com:

[...] uma área territorial de 850,2 milhões de hectares. Desta área total, as unidades de conservação ambiental ocupavam no final do ano de 2003, aproximadamente 102,1 milhões de hectares, as terras indígenas 128,5 milhões de hectares, e área total dos imóveis cadastrados no INCRA aproximadamente 420,4 milhões de hectares. Portanto, a soma total destas áreas dá um total de 651,0 milhões de hectares, o que quer dizer que ainda no Brasil aproximadamente 199,2 milhões de hectares de terras devolutas. Ou seja, terras que podem ser consideradas a luz do direito, como terras públicas pertencentes aos Estados e a União. Mesmo se retirarmos 29,2 milhões dessa área ocupada pelas águas territoriais internas, áreas urbanas e ocupadas por rodovias, e posses que de fato deveriam ser regularizadas, ainda restam 170,0 milhões de hectares. Essas terras devolutas, portanto, públicas, estão em todos os Estados do país. Entretanto, [...] não há terra sem que alguém tenha colocado uma cerca e dito que é sua. Assim, os que se dizem “proprietários” estão ocupando ilegalmente estas terras. Ou seja, suas propriedades têm provavelmente, uma área maior do que os títulos legais indicam.[...] no Brasil estão os grandes latifundiários que a história da humanidade já registrou. A soma das maiores propriedades existentes no país, atinge uma superfície igual a aquela ocupada pelo Estado de São Paulo, e a soma das 300 maiores atinge uma área igual á de São Paulo e do Paraná. Por exemplo, uma das maiores propriedades, aquela de Jarí S.A. que fica parte no Pará e parte no Amapá, tem uma área superior ao estado de Sergipe. (OLIVEIRA, 2003, p. 126 - 127).

Dessa forma a política econômica e fundiária no Brasil é caracterizada e orientada a favor dos grandes proprietários de terras, da grande empresa e do agronegócio. Embora a política de distribuição de terras no Brasil tenha surgido a mais de um século, o estímulo dado aos pequenos proprietários de terras está subjugado aos interesses dos grandes latifundiários.

Dentro dessa defasada e discriminatória distribuição de terra existente no Brasil que surge os grandes movimentos sociais em busca de terem acesso a terra para nela poderem trabalhar.

O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) que surge no final da década de 70, foi um grande passo para os trabalhadores Sem-Terra poderem se organizar e lutar por uma melhor distribuição de terra, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que é vinculada a igreja católica, especificamente a ala da teologia da libertação desta, vem desde 1975 denunciando as injustiças sociais praticada no campo.

Na tentativa de fazer valer o direito de acesso a terra, através de uma ação concreta na busca de sobrevivência e autodeterminação, a multidão de excluídos do campo vem, progressivamente, se organizando e ocupando áreas griladas ou improdutivas. O aumento anual de ocupações de terra revela o

nível de organização e resistência do povo do campo em relação ao monopólio da terra e da vida. (AVELINO JUNIOR, 2004).

Os grandes latifundiários, empresários do agronegócio que junto com o estado capitalista difamam a luta dos movimentos sociais que querem reverter este processo da estrutura fundiária brasileira. Estes tentam de todas as formas acabar com os movimentos sociais movidos pelos camponeses Sem-Terra usando argumentos intoleráveis na mídia contra os movimentos sociais, por exemplo:

[...] não vale a pena promover assentamentos de reforma agrária porque as famílias que acampam ou ocupam fazendas não têm vocação agrícola; muitas delas, inclusive, já vivem na cidade. Não se diz, porém, que a maioria dos Sem-Terra que trabalham como assalariados arrendatários e meeiros nunca tiveram de responder se tinha vocação agrícola para desempenhar essas funções. Ou seja, para trabalhar na terra para os outros não é necessário vocação ou preparo, mas para ter o seu pedaço de chão, sim! O fato de muitos sem-terra já viverem nas pequenas cidades do interior, nos povoados ou nas periferias não significa que deixaram de ser trabalhadores rurais. [...] no entanto, se o critério da vocação agrícola fosse medido pelo fato de se residir na terra ou no meio rural, e se esse mesmo critério fosse condição para se determinar o direito à sua posse, certamente os latifundiários não seriam aprovados, pois mais de 90% dos grandes proprietários não vivem em suas fazendas, mas nas médias e grandes cidades, e muitos deles não têm na agropecuária sua principal fonte de renda. É preciso considerar também que o trabalho agrícola é de fácil aprendizado e não exige especialização e escolaridade. (STÉDILE, 1998, p. 52-53).

Pode-se ressaltar também que para se fazer uma reforma agrária o custo é muito grande, sendo que para instalar uma indústria multinacional acaba sendo muito mais oneroso para os cofres públicos devido aos incentivos fiscais recebidos como isenção do pagamento de impostos e do terreno. Além do que o lucro que essas indústrias extraem do Brasil é feito pela exploração da mão de obra do nosso proletariado, através do qual retiram a mais-valia pagando salários baixíssimos, além da exploração dos nossos recursos naturais.

Não podemos deixar de destacar que os assentamentos de famílias no campo vão diminuir o número de desempregos, diminuindo a carência alimentar que o Brasil tem sofrido nos últimos tempos e melhorando a própria economia brasileira. Tudo isso sem precisar da exploração do capital privado.

Os fazendeiros reclamam que o assentamento de uma família de trabalhadores rurais Sem-Terra custa muito dinheiro aos cofres públicos. Argumentam que é um desperdício gastar tão mal o dinheiro público, os recursos do povo. Os custos médios para assentamento de uma família no campo, de acordo com a região e as condições existentes, giram em torno de R\$ 15 mil, incluindo-se investimentos em benfeitorias, créditos para habitação, escola, etc. em contrapartida, nos demais setores da economia brasileira os custos são muito mais elevados. Como já vimos, apenas um emprego no comércio custa quase três vezes e meia o valor do assentamento de uma família, enquanto na indústria o custo é seis vezes e meia mais elevado. O

assentamento de uma família no campo representa de 2,3 pessoas. A criação de um emprego na cidade não resolve todo o problema social. E o governo precisa investir ainda em casas, escolas, ruas, calçadas, energia elétrica, água encanada, etc. para se ter uma idéia, a casa popular mais barata do sistema BNH no Brasil tem um custo médio de R\$ 20 mil. (STÉDILE, 1998, p. 52-53).

Diante da estrutura agrária no Brasil notamos que, os conflitos agrários entre a classe que oprime e a classe oprimida tem a cada dia se tornado mais conflituosa, o movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra tem feito da luta pela terra a sua maior bandeira “onde todos possam ter o direito a terra e nela trabalhar”, e por causa disso são oprimidos e na maioria das vezes sofrem agressões de capangas, que são contratados por latifundiários e empresários do agronegócio, das formas mais desumanas possíveis, sofrendo várias formas de agressões tal qual, queima de roças e propriedades, agressões físicas, ferimentos, torturas, ameaças de morte, tentativas de assassinatos e até mesmo assassinatos. Mas as conseqüências deste modelo econômico são visíveis no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2001 a 2004, denunciado pela Comissão Pastoral da Terra, que a violência empregada por latifundiários e empresários do agronegócio tem aumentado drasticamente nesse período, o número de pessoas envolvidas nos conflitos agrários nesse período teve um grande crescimento.

De acordo com a CPT *apud* Avelino Júnior (2004), Mato Grosso do Sul aparece entre os estados com maiores ocorrências de Conflitos de Terra. Isto se deve ao fato que: o processo contraditório do capitalismo no campo em Mato Grosso do Sul tem provocado a resistência e a luta por uma melhor condição de vida e, conseqüentemente, uma melhor repartição das terras no estado. (AVELINO JUNIOR, 2004).

A cada dia que passa notamos que:

Os conflitos sociais no campo tendem a aumentar, como conseqüência natural da enorme contradição que existe em nosso país: de um lado, vastas extensões de terras inaproveitadas e apropriadas por latifundiário; de outro, enormes contingentes populacionais de trabalhadores que sabem e podem trabalhar a terra, mas são impedidos de fazê-lo. (STÉDILE, 1998, p. 29).

Os conflitos agrários no Estado de Mato Grosso do Sul “[...] têm sua raiz na estrutura econômica brasileira, ou seja, na própria dinâmica de desenvolvimento do modo capitalista de produção monopolista em território brasileiro”. (OLIVEIRA, 1997, p.107). “[...] o conflito fundiário tem como eixo à disputa pela propriedade da terra [...]”. (MARTINS, 1999, p. 137).

É nessa luta pela manutenção da condição de lavradores autônomos, pela conquista da posse que os posseiros, na luta contra o capital, vão construindo o seu próprio regime de propriedade anticapitalista: a posse, a terra de trabalho. Ou como preferem os próprios lavradores: a terra não deve ter dono, ela é dos verdadeiros agricultores, dos que nela trabalham “(CAMERMAN *apud* OLIVEIRA, 1997, p. 75).

Sabendo-se que a grande solução para acabar com os conflitos agrários, a má distribuição da estrutura agrária dentro do país é que haja um retorno da população para o espaço agrário brasileiro, que a necessidade de reforma agrária que “[...] é analisada como alternativa importante para o desenvolvimento econômico, social e político para os camponeses Sem Terra do Brasil”. (OLIVEIRA, 2004, p.113).

## OS CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tendo em vista que a regionalização brasileira é a “[...] expressão de uma nova divisão territorial do trabalho vinculada à dinâmica da acumulação capitalista internacional e brasileira e aos números conflitos de classe [...]” (CÔRREA, 1997, p. 199). Pretendemos a luz de uma perspectiva marxista entendermos através da análise da luta de classes, as relações sócio-espaciais do MS. Sendo que essa análise vai ter um recorte temporal a partir de 1986 á 2004. A análise dessas lutas de classes se expressará através dos conflitos agrários existente entre opressores e oprimidos, mostrando a realidade daqueles que querem um pedaço de terra para nela trabalhar e tirar o sustento da sua família, não visando à exploração do trabalho alheio onde à produção está destinada a exportação, onde seus interesses não estão em matar a fome dos filhos abarbados da terra do Brasil, sua produção está destinada somente aos interesses do capital, para continuar mantendo os privilegio da elite fundiária sul-matogrossense que tem coagido os camponeses de várias maneiras. A violência que latifundiários e empresários do agronegocio tem fomentado contra posseiros e sem-terra vem se tornando cada vez mais freqüente, todas as formas de violência são empregadas contra os oprimidos que lutam por um pedaço de terra, as praticas usadas por jagunços e pistoleiros vão desde de queima de roças, objetos, torturas e até mesmo assassinatos.

Para melhor entendermos essa questão analisaremos as tabelas a baixo:

**Quadro 01 – Violência no Campo Contra a Pessoa – MS: 1985 - 2004**

| <b>Formas de violência</b>        | <b>1985-1989</b> | <b>1990-1994</b> | <b>1995-1999</b> | <b>2000-2004</b> | <b>Total</b>   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| <b>Nº de conflitos</b>            | 71               | 73               | 270              | 236              | <b>650</b>     |
| <b>Nº de pessoas envolvidas</b>   | 118348           | 69010            | 157086           | 181.441          | <b>525.885</b> |
| <b>Tentativas de assassinatos</b> | -                | 07               | 02               | 12               | <b>21</b>      |
| <b>Assassinatos</b>               | 11               | 02               | 04               | 08               | <b>25</b>      |
| <b>Ameaças de morte</b>           | -                | 37               | -                | 04               | <b>41</b>      |
| <b>Agressão física</b>            | 65               | 511              | 03               | 04               | <b>583</b>     |
| <b>Torturas</b>                   | -                | 02               | 04               | 24               | <b>30</b>      |
| <b>Feridos</b>                    | -                | 532              | 08               | 38               | <b>578</b>     |

Fonte: CPT, 1985/2004.

**Quadro 02 – Violência contra a ocupação e posse – MS: 1985 - 2004**

| <b>Formas de violência</b> | <b>1985 - 1989</b> | <b>1990 - 1994</b> | <b>1995 -1999</b> | <b>2000 2004</b> | <b>Total</b>     |
|----------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------|
| <b>N: de ocorrência</b>    | 53                 | 67                 | 250               | 217              | <b>587</b>       |
| <b>Famílias</b>            | 21.844             | 42.049             | 39.305            | 38.261           | <b>141.459</b>   |
| <b>Área</b>                | 417.298            | 729.284            | 193.546.5         | 467.818          | <b>354.986.5</b> |
| <b>Família expulsa</b>     | 150                | 1.083              | 212               | 534              | <b>1.979</b>     |
| <b>Ameaças de expulsão</b> | 50                 | -                  | 1.207             | 1.105            | <b>2.362</b>     |
| <b>Ameaças de despejo</b>  | -                  | 1.824              | 2.611             | 7.149            | <b>11.584</b>    |
| <b>Famílias despejadas</b> | 413                | 2.900              | 10.446            | 3.604            | <b>17.363</b>    |
| <b>Casas destruídas</b>    | 220                | 140                | -                 | 205              | <b>565</b>       |
| <b>Roças destruídas</b>    | 43                 | 220                | -                 | 137              | <b>400</b>       |
| <b>Bens destruídos</b>     | 01                 | 60                 | -                 | 106              | <b>167</b>       |
| <b>Pistolagem</b>          | 20                 | -                  | -                 | 300              | <b>320</b>       |

Fonte: CPT, 1985/2004.

A partir dos dados apresentados pela CPT (Comissão Pastoral da Terra) a respeito das formas de violência empregada pelos latifundiários, podemos observar que o número de conflitos agrários no Estado de Mato Grosso do Sul e de pessoas envolvidas nesses conflitos tem aumentado drasticamente. Somente no período mais recente que vai de 2000 a 2004 na tabela I o número de pessoas envolvidas foi de 181.441 e o número de conflitos foi de 236. As práticas usadas contra posseiros e sem-terras tem acontecido muito freqüentemente e o número de roças destruídas somam um total de 400, como mostra a tabela II. Mostrando que a cada dia a violência no campo nesse estado é fomentada por uma oligarquia dominante, concentradora de grandes extensões de Terras, buscando aniquilar os movimentos sociais através de meios não pacíficos, fazendo com que essa situação não seja modificada a fim de continuar mantendo os privilégios de uma elite agrária perversa e cada vez mais concentradora de terras e renda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos dados ressaltados fica evidente que o Estado de Mato Grosso do Sul têm as mesmas características da estrutura agrária brasileira que é caracterizada por grandes extensões de terras na mão de uma minoria subjugadas ao interesses do capital e que os detentores desse, cometem várias práticas desumanas contra posseiros e sem-terras a fim de continuar mantendo os privilégios da elite agrária brasileira que tem cometido atrocidades para a manutenção do *status quo* daqueles que lutam por uma melhor qualidade de vida.

Os conflitos agrários no estado de Mato Grosso do Sul no período de 1986 a 2004 ocorreu de forma intensa, observada nas práticas de violência que latifundiários e empresários do agronegócio têm cometido contra a posse e ocupação dos movimentos sócio-territoriais do campo.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

AVELINO JUNIOR, José Francisco. *A geografia dos conflitos pela posse e uso da terra no Mato Grosso do Sul*. São Paulo, Tese (doutorado em geografia), FFLCH, USP, 2004.

CADERNO PRUDENTINO – AGB – 2001

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Cadernos Conflitos no Campo Brasil*. São Paulo: Loyola. (1985-2004).

CORRÊA, Roberto Lobato. A organização regional do espaço brasileiro. *In: Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 197-210.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil*. *In: Revista Terra Livre*, São Paulo: AGB, ano 19, v. 2, n. 21, jul/dez, 2003, p. 113-156.

MARTINS, José de Souza. *Expropriação e Violência: a questão política no campo*. 3° Ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

STÉDILE, João Pedro. *Questão Agrária no Brasil*. São Paulo: Atual, 1998.